



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 709/2.021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 687/2.021, que trata da concessão de Adicional por Tempo de Serviço a servidor público, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência de erro material na portaria mencionada na ementa acima;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 687/2.021, que dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor público **MARLON DE OLIVEIRA CARDOSO**, somente na parte que se refere à data de emissão da Portaria.

Onde se lê:

“Lajinha/Minas Gerais, 24 de setembro de 2021.”

Leia-se:

“Lajinha/Minas Gerais, 27 de setembro de 2021.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 687/2.021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 28 de setembro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal